



Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

EDITAL

Ana Cristina Rosado Brinco, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Queluz e Belas, Concelho de Sintra, ao abrigo do disposto no artigo 11º e do artigo 14º, alínea b), da Lei 75/2013, convoca a Assembleia desta Freguesia para se reunir em **Sessão Ordinária**, no próximo dia **19 de dezembro de 2019**, pelas **21h00**, na Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 40, r/c Esquerdo, em Queluz, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1 - Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Opções do Plano, a Proposta de Orçamento, PPI e PPA da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2020;
- 2 - Apreciar e votar, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o mapa de pessoal da União das Freguesias de Queluz e Belas para 2020;
- 3 - Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 4.º Trimestre de 2019;
- 4 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil;
- 5 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Partilhar Vida;
- 6 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Olho Vivo – Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos;
- 7 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz;
- 8 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Gave – Grupo de Artistas Vale da Eureka;



- 9 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas;
- 10 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Cultural e Recreativa Coral Rio de Mel;
- 11 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Grupo Coral de Queluz;
- 12 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação de Ensino Sénior de Queluz (UNIQUE);
- 13 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas;
- 14 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar";
- 15 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz;
- 16 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro de Educação para o Cidadão com Deficiência – Mira Sintra – Pólo do Pendão (C.E.C.D.);
- 17 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro Social e Paroquial de Queluz;
- 18 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro Social Sagrada Família;
- 19 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Centro Social e Paroquial de Belas;
- 20 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Sociedade de São Vicente Paulo – Conferência Nossa Senhora da Misericórdia de Belas;



- 21 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a União dos Reformados, Idosos e Pensionistas de Tala – Meleças (URPITMA);
- 22 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Fábrica da Igreja Paroquial de N.ª. Sra. da Misericórdia de Belas;
- 23 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Grupo Bandolinista 22 de Maio;
- 24 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e o Teatroesfera;
- 25 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira;
- 26 - Apreciar e votar, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Queluz e Belas e a Associação Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra;
- 27 - Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

As sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, podendo os cidadãos participar e intervir nos termos do artigo 49º da Lei n.º 75/2013.

Para constar se publica este e outros idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Belas, 12 de dezembro de 2019

A Presidente da Assembleia da União de Freguesias de
Queluz e Belas

Ana Cristina Rosado Brinco

(Ana Cristina Rosado Brinco)